



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 16 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 044/2024:** ABRE CREDITO ESPECIAL

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Decreto Nº 44 de 16/07/2024

Abre Crédito Especial no valor total de 800.000,00(Oitocentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398 de 15 de julho de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2018	GESTÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.5.0.85.00.00.1	Contrato de Gestão		
16000	Recursos da União p/ Bloco das ASPS		300.000,00
3.3.5.0.85.00.00.1	Contrato de Gestão		
15002	Recursos p/Ações e Serv. Púb. de Saúde - ASPS 15%		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		400.000,00
2022	GESTÃO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.5.0.85.00.00.1	Contrato de Gestão		
16000	Recursos da União p/ Bloco das ASPS		300.000,00
3.3.5.0.85.00.00.1	Contrato de Gestão		
15002	Recursos p/Ações e Serv. Púb. de Saúde - ASPS 15%		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		400.000,00
	Total da Unidade R\$		800.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		800.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$800.000,00

Dotações Anuladas

11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2018	GESTÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000	Recursos da União p/ Bloco das ASPS		300.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15002	Recursos p/Ações e Serv. Púb. de Saúde - ASPS 15%		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		400.000,00
4009	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15002	Recursos p/Ações e Serv. Púb. de Saúde - ASPS 15%		400.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		400.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Dotações Anuladas

11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Total da Unidade R\$	800.000,00
		Valor Total Anulado R\$	800.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CABACEIRAS DO PARAGUACU, 16 de julho de 2024

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito
0676820565-40